

GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 018/2023.

1

Autor: Antônio Araújo – Cel PM/RR

Assunto: Indica ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de placa de “proibido jogar lixo e entulho”, na esquina do N.E.I Arco Iris – localizada na Rua Cinco de Abril, nº 1405, bairro da Velha Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, C/C § 2º que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: **instalação de placa de “proibido jogar lixo e entulho”, na esquina do N.E.I Arco Iris – localizada na Rua Cinco de Abril, nº 1405, bairro da Velha Marabá, na parte da frente da escola.**

.

Justificativa

Considerando que o local citado, o canto, esquina, da parte frontal da escola, tem se tornado ponto viciado de descarte irregular de lixo e entulho;

Considerando que se trata de uma escola, cujo as atividades se estendem pelo dia todo;

Considerando o risco que o acúmulo de lixo pode causar aos alunos, principalmente crianças, e o aspecto visual negativo para a instituição de ensino, tal solicitação se faz necessária.

Diante do exposto, apresento esta proposição.

.

Marabá, 14 de março de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

**GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO**

2

